CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS
CASSANDRA GROSS TOZZI RENZ
DANIEL CERESER RENZ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5036084-50.2024.8.21.0021

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS 05

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS 06

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08

COMPOSIÇÃO DO GRUPO 09

QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. ANÁLISE CONTÁBIL 15

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 16

ANÁLISE DO ATIVO CONSOLIDADO 17

ANÁLISE DO PASSIVO CONSOLIDADO 18

ANÁLISE DO DRE CONSOLIDADO 19

ANÁLISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ 20

ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 21

6. PONTOS DE ATENÇÃO 22

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 24

1.

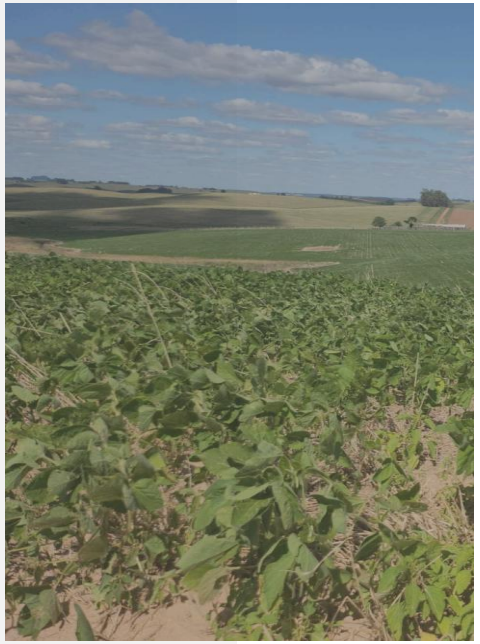

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

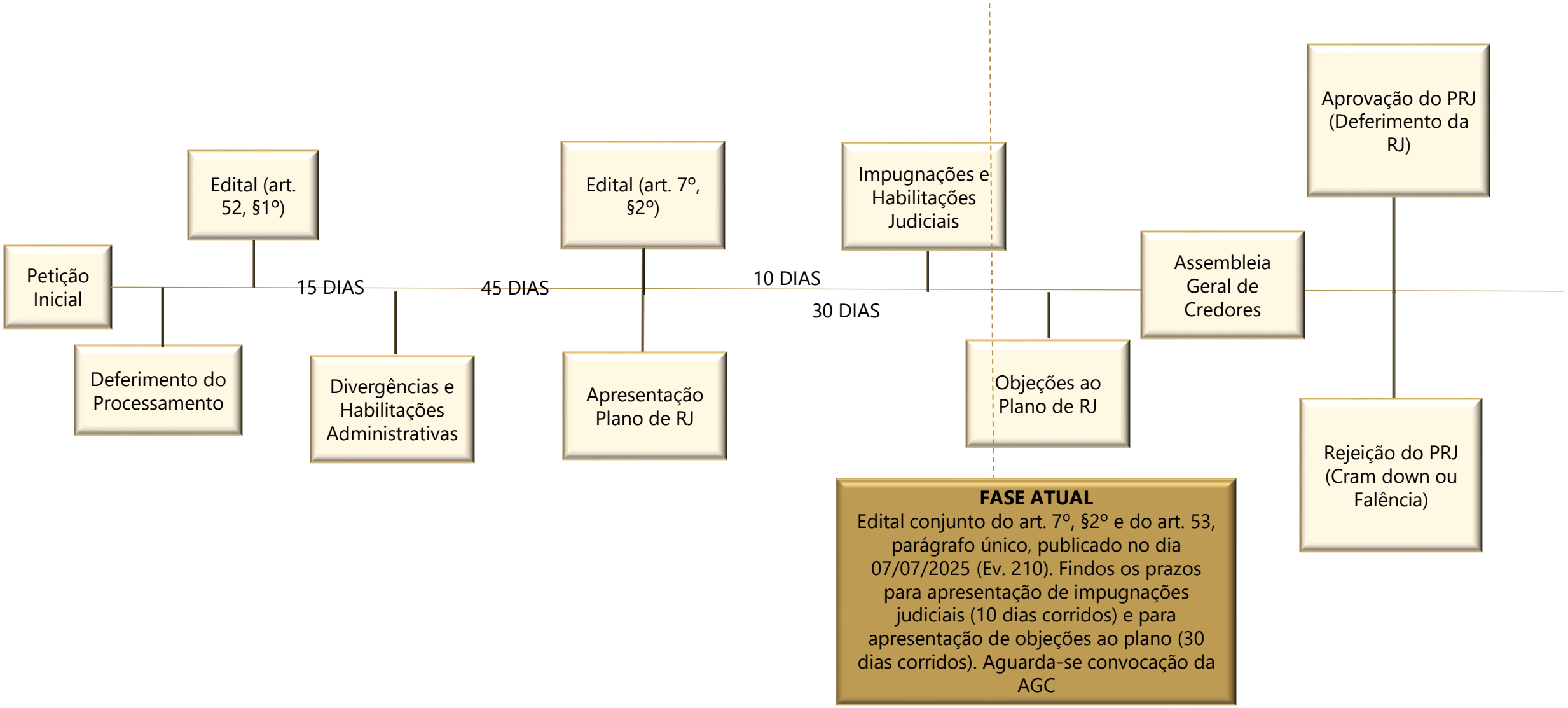

2.

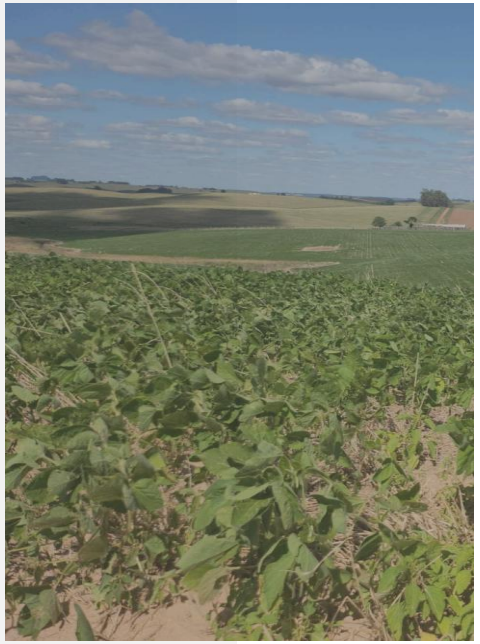

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em agosto de 2025, a Administração Judicial solicitou informações atualizadas acerca das operações das Recuperandas no setor rural.

As atividades operacionais no mês de agosto permanecem em uma fase de estabilidade, sem grandes movimentações ou alterações significativas em comparação com o mês anterior. As operações rurais seguem diligentemente em sua fase de manutenção pós-plantio.

Neste período, após a conclusão dos plantios, o foco principal tem sido direcionado aos cuidados essenciais para o desenvolvimento das culturas. Isso inclui a atenção rigorosa à adubação, fundamental para a nutrição adequada do solo e das plantas, bem como os manejos necessários para a prevenção e controle de pragas, garantindo a sanidade das lavouras. Tais práticas são cruciais para assegurar a boa formação e o potencial produtivo das áreas cultivadas, minimizando riscos e otimizando o desenvolvimento.

Para prover uma visão transparente e detalhada da evolução das culturas, foram anexadas imagens das lavouras, permitindo o acompanhamento visual do progresso e da eficácia dos manejos aplicados.

A Administração Judicial continua a monitorar de perto as atividades das Recuperandas, aguardando futuras atualizações sobre o desenvolvimento da safra e eventuais novas fases operacionais.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar a atividade, a Administração Judicial anexa registros fotográficos e gravações audiovisuais, apresentando parte dos registros abaixo:

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/yJPyLknM6_E ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DAS REQUERENTES

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

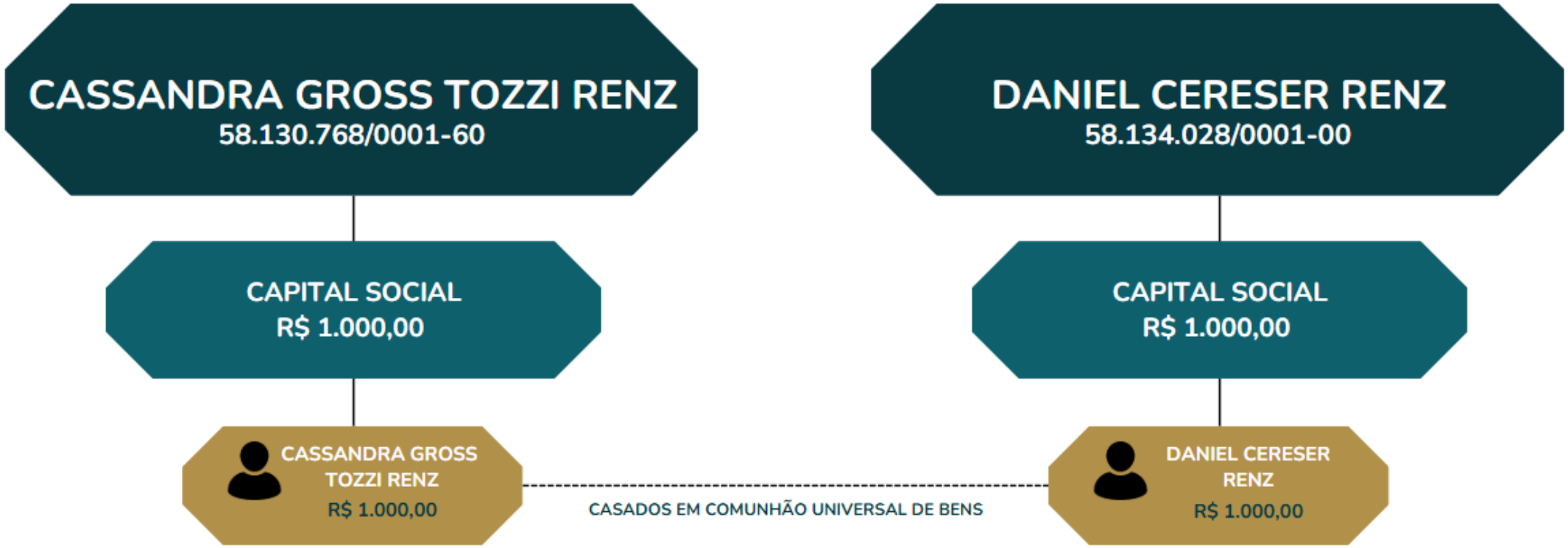

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

QUADRO FUNCIONAL

A análise do quadro funcional das empresas revela uma estrutura enxuta, composta por 3 colaboradores, além dos dois sócios, conforme demonstrado na folha de pagamento de junho de 2025, encaminhada pelas Recuperandas.

Destaca-se que, no período analisado, foram apresentadas as folhas de pagamento referente ao período compreendido de junho de 2025, as quais foram objeto de análise da Administração Judicial.

É fundamental ressaltar que todos os colaboradores permanecem vinculados ao CPF de Daniel.

Adicionalmente, foi reportado que, em períodos de sazonalidade, tais como os de colheita e plantio, são contratados colaboradores diaristas para auxiliar e oferecer suporte nessas atividades especificas.

A seguir, será apresentado um gráfico com a variação do quadro funcional das Recuperandas:

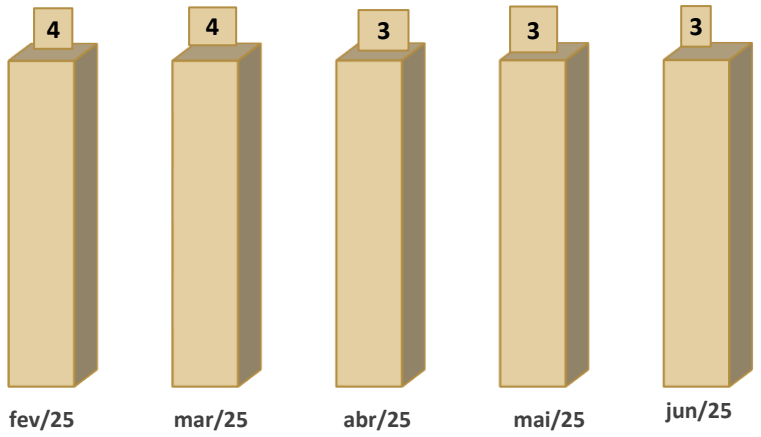

A composição, detalhada no gráfico a seguir, demonstra a distribuição dos profissionais nas respectivas funções:

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
MOTORISTA DE CARRETA	1	33%
OPERADOR DE MÁQUINAS	1	33%
TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	1	33%
TOTAL	**3**	**100%**

3.

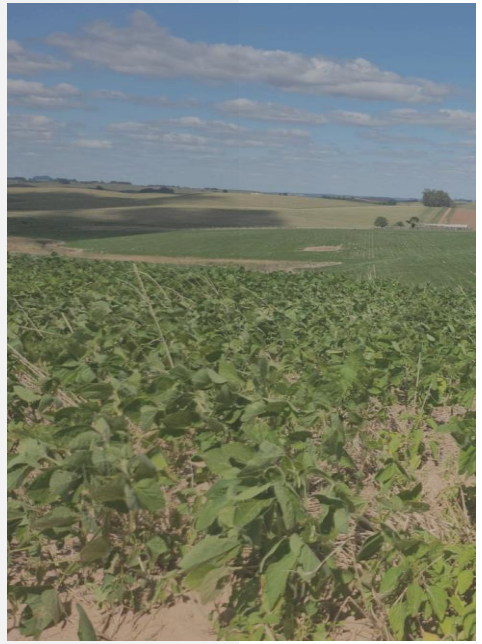

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente das Recuperandas, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais as Devedoras figurem atualmente como parte ré, englobando, portanto, os processo vinculados as pessoas jurídicas abrangidas pelo processo de Recuperação Judicial. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados às Recuperandas. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente vinculados ao procedimento de Recuperação Judicial em si, o que não significa que os créditos dos processos elencados não estejam sujeitos ao procedimento.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos das empresas, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5019834-21.2024.8.21.0027	R$	486.570,62
TOTAL		**R$**	**486.570,62**

Este quadro oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual das Recuperandas, permitindo uma análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando uma avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pelas Recuperandas, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

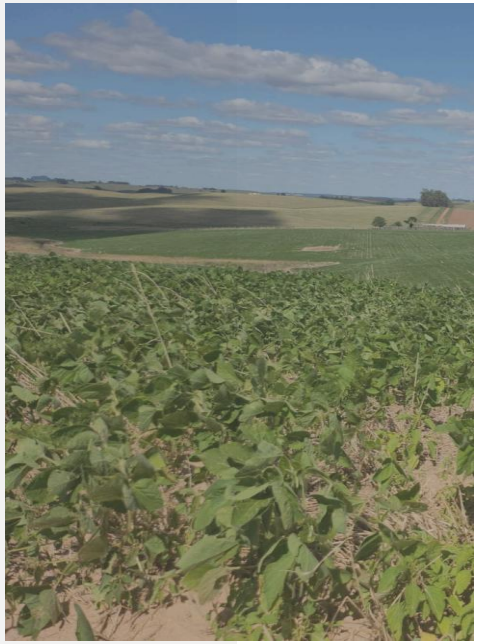

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências (LREF), conforme o Evento 210, a segunda lista de credores da devedora, totalizou o montante de R$ 50.167.552,31. Sendo esta relação de credores atualizada no processo até o momento da elaboração deste relatório, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES			
CREDORES	**VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°**	**VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°**	**%**
CLASSE I	R$ 12.000,00	R$ 24.300,00	0,05%
CLASSE II	R$ 12.668.895,18	R$ 31.755.137,66	63,30%
CLASSE III	R$ 23.795.441,10	R$ 17.886.582,54	35,65%
CLASSE IV	R$ 66.240,00	R$ 501.532,11	1,00%
TOTAL	**R$ 36.542.576,28**	**R$ 50.167.552,31**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, foi publicado o segundo edital da Recuperação Judicial, o qual, após a publicação do relatório da fase administrativa, apresentou aumento de **R$ 13.624.976,03** no passivo apresentado inicialmente pela Recuperanda.

Ademais, constata-se que os maiores credores são quatro instituições financeiras, e uma indústria. Os dois principais credores – duas instituições financeiras – concentram 75% do passivo da empresa.

PRINCIPAIS CREDORES

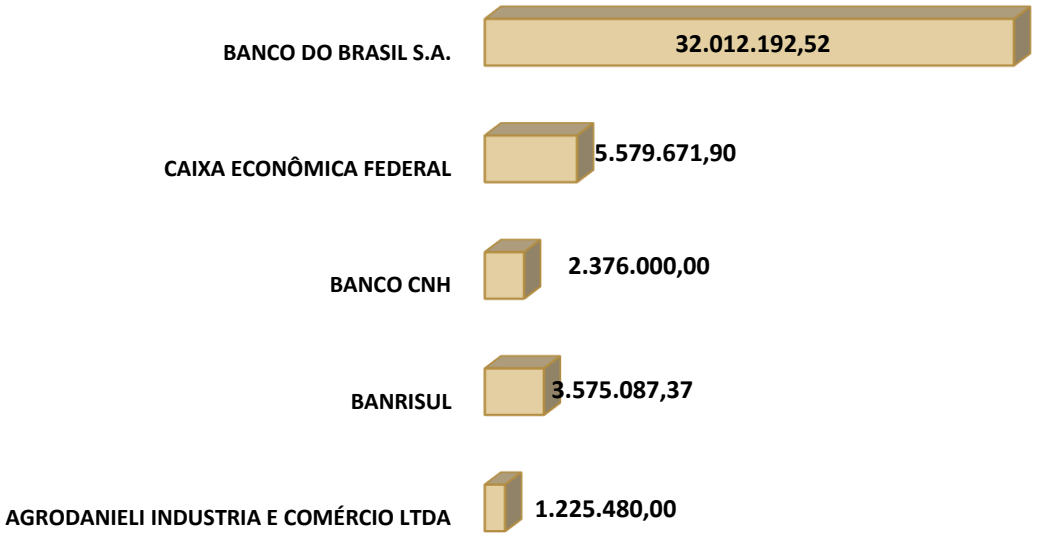

5.

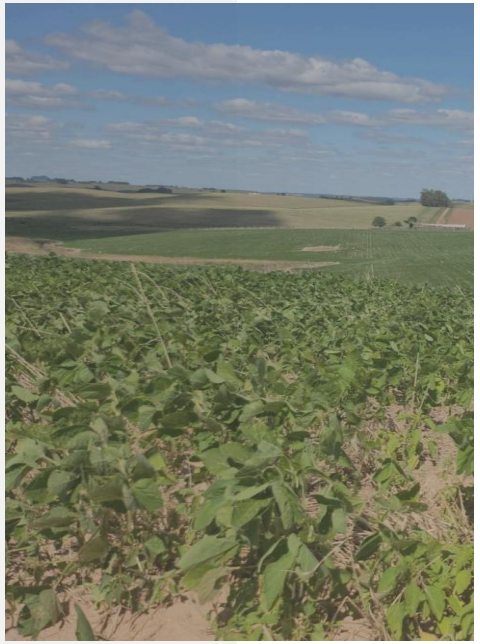

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de **junho de 2025**, considerando, ainda, que foram utilizados os saldos apresentados do balancetes de abril e maio 2025 - período enviado à Administração Judicial - nas empresas **Cassandra Gross Tozzi Renz e Daniel Cereser Renz.**

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, nos Balancetes de Verificação do mês de **junho de 2025**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Equipe Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Cabe ressaltar que, conforme evidenciado nos balancetes encaminhados pelos procuradores das Recuperandas, na empresa registrada sob nome de Cassandra Gross Tozzi Renz, cujos saldo referem-se ao período de junho de 2025, não foram identificados movimentações contábeis, constando apenas os saldos iniciais de abertura da empresa. Destaca-se que será solicitada, mensalmente, a apresentação dos balancetes de Cassandra Gross Tozzi Renz e, caso sejam verificadas eventuais movimentações futuras, estas serão devidamente analisadas pelas Administração Judicial.

Assim, serão consideradas exclusivamente as informações contábeis registradas em nome de Daniel Cereser Renz para fins de análise das movimentações financeiras das Recuperandas.

As empresas mantêm contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do **mês de junho de 2025** e os saldos dos meses de abril e maio de 2025 para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICA	abr/25	mai/25	AH	jun/25	AH
ATIVO	**27.672,33**	**10.417,64**	**-62%**	**10.217,64**	**-2%**
ATIVO CIRCULANTE	**27.672,33**	**10.417,64**	**-62%**	**10.217,64**	**-2%**
DISPONÍVEL	6.887,43	207,64	-97%	7,64	-96%
BANCO CONTA MOVIMENTO	6.887,43	207,64	-97%	7,64	-96%
OUTROS CRÉDITOS	20.784,90	10.210,00	-51%	10.210,00	0%
TITULOS A RECEBER	10.510,00	10.210,00	-3%	10.210,00	0%
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS	10.274,90	-	-100%	-	0%

Em junho de 2025, o **Ativo total** apresenta saldo de R$ 10.217,64, valores integralmente alocados no **Ativo Circulante**. A composição do **Disponível** é de R$ 7,64, referente a rubrica **Banco Conta Movimento**, e o restante do saldo do **Ativo**, no montante de R$ 10.210,00, está classificado em **Outros Créditos**.

Ressalta-se que no mês de junho de 2025 a Recuperanda apresenta **redução de 2% do valor do Ativo** devido à redução de R$ 200,00 nas disponibilidades da empresa.

No período analisado o total do **Ativo** da Recuperanda é composto por 100% **Ativo Circulante**, não apresentando quaisquer saldos no **Ativo Não Circulante.**

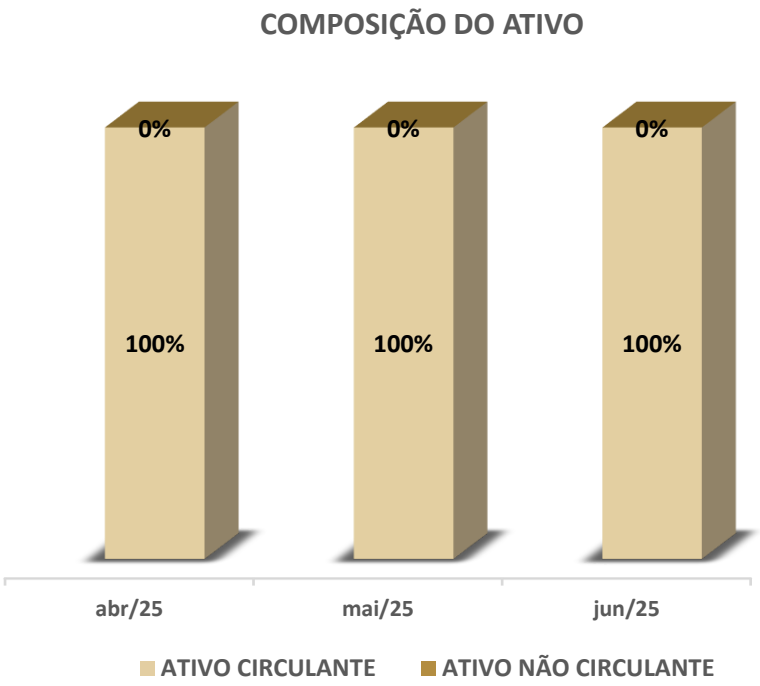

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO CONSOLIDADO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **junho de 2025**, e os saldos dos meses de abril e maio de 2025 para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICA	abr/25	mai/25	AH	jun/25	AH
PASSIVO	**47.115,04**	**65.904,14**	**40%**	**65.904,14**	**0%**
PASSIVO CIRCULANTE	**46.115,04**	**64.904,14**	**41%**	**64.904,14**	**0%**
FORNECEDORES	5.400,00	5.400,00	0%	5.400,00	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**15.335,04**	**15.335,04**	**0%**	**15.335,04**	**0%**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.335,04	15.335,04	0%	15.335,04	0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**25.380,00**	**44.169,10**	**74%**	**44.169,10**	**0%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.000,00**	**1.000,00**	**0%**	**1.000,00**	**0%**
CAPITAL SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0%	1.000,00	0%
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	-	-	100%	-	200%

Ao examinar o **Passivo e o Patrimônio Líquido** da empresa no mês de maio de 2025, observamos que houve um aumento de 40% ao cotejar com o mês de abril de 2025, e em junho de 2025 não apresentou variações ao cotejar com o mês anterior.

Destaca-se que a diferença entre o total do passivo e o total do ativo ocorreu em decorrência da falta de reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit).

No **Patrimônio Líquido**, neste período inicial, houve uma movimentação interna, demonstrando o registro e a posterior integralização do capital social: a conta de Capital Social registrou R$ 1.000,00 em abril, maio e junho de 2025.

É importante destacar que não foi reconhecida a **dívida com os credores**, no valor de **R$ 50.167.552,31**, conforme as informações constantes no segundo edital e descritas no Passivo Concursal.

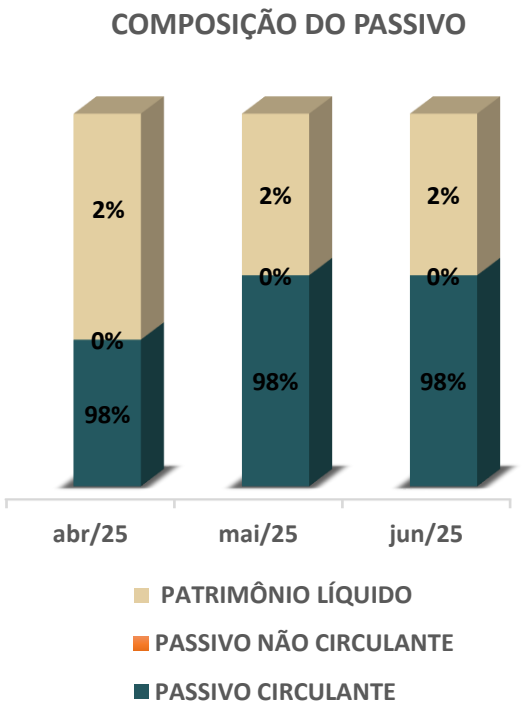

Nos meses de abril e junho de 2025 o total do **Passivo** é composto por valor de 98% do **Passivo Circulante** e valores 2% do **Patrimônio líquido**.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO DRE CONSOLIDADO

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações Balancete de Verificação do **mês junho de 2025** e os saldos dos meses de abril e maio de 2025 para fins comparativos.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICA	abr/25	mai/25	AH	jun/25	AH
DESPESAS OPERACIONAIS	**- 139.456,67**	**- 175.500,46**	**26%**	**- 175.700,46**	**0%**
DESPESAS GERAIS	- 139.456,67	- 175.500,46	26%	- 175.700,46	0%
RECEITAS OPERACIONAIS	**120.013,96**	**120.013,96**	**0%**	**120.013,96**	**0%**
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	135.349,00	135.349,00	0%	135.349,00	0%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 15.335,04	- 15.335,04	0%	- 15.335,04	0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 19.442,71**	**- 55.486,50**	**185%**	**- 55.686,50**	**0%**

A tabela n° 3 apresenta o saldo das receitas e da despesa no **mês de junho de 2025**, em que foi identificado prejuízo acumulado no valor de **R$ 55.686,50.**

As **Despesas Operacionais**, totalizaram R$ 175.700,46, indicando apropriação de custo/despesa. No mesmos período, a Recuperanda apresentou uma receita líquida R$ 120.013,96.

A diferença entre as **Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais** em maio de 2025 resultou em um Resultado negativo de R$ 55.486,50, indicando prejuízo acumulado no mês de maio de 2025.

No mês de junho de 2025, a Recuperanda registrou elevação nas **Despesas Operacionais**, as quais totalizaram R$ 175.700,46, configurando um incremento de R$ 200,00 em relação ao mês precedente. Tendo em vista que as **Receitas Operacionais** permaneceram inalteradas no referido período, a Recuperanda apurou **prejuízo de R$ 55.686,50** reconhecido em junho de 2025.

Já, o **gráfico** a seguir, demonstra a variação do resultado da Recuperanda nos meses analisados.

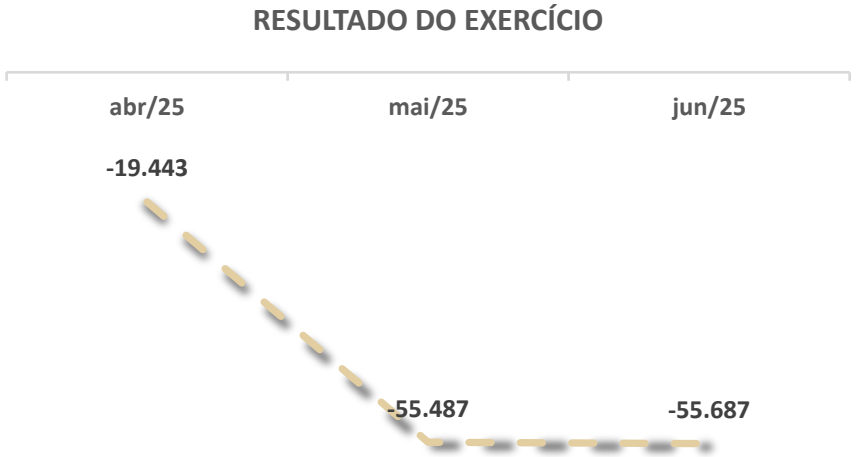

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez das Recuperandas com informações dos Balancete de Verificação do mês de **junho de 2025** e do balancete dos meses de abril e maio de 2025 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	abr/25	mai/25	jun/25
LIQUIDEZ GERAL	0,60	0,16	0,16
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,15	0,00	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,60	0,16	0,16
LIQUIDEZ CORRENTE	0,60	0,16	0,16

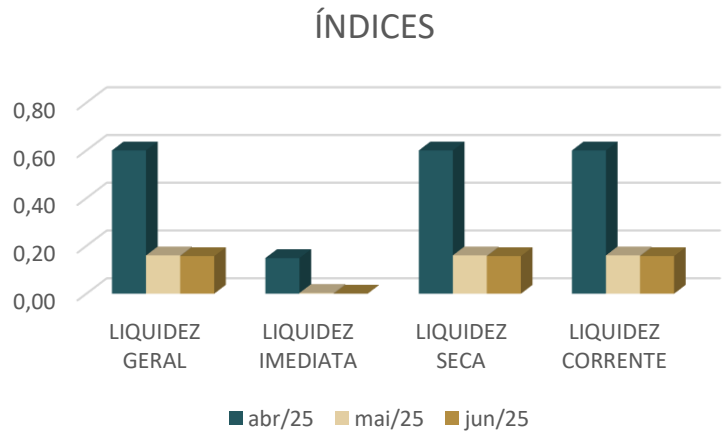

Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui valores insuficientes para empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

No que toca à **Liquidez Imediata**, os índices demonstram que a empresa **não possuí capital imediato suficiente** para arcar com suas obrigações a curto prazo em junho de 2025.

Considerando os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, em junho de 2025, o índice demonstrou que a empresa não teria recursos suficientes para quitar suas obrigações de curto prazo.

Os índices da **Liquidez Corrente** ficaram entre de 0,16 e 0,60 no período analisado. Em abril de 2025, o índice atingiu o valor de 0,60, revelando-se, portanto, insuficiente para a quitação das dívidas de curto prazo. Entretanto, em maio e junho de 2025, o índice ficou no valor de 0,16, indicando que o ativo circulante não era suficiente para cobrir o passivo circulante.

ANÁLISE CONTÁBIL
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Composição de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	abr/25	mai/25	jun/25
ENDIVIDAMENTO A CP	100%	100%	100%
ENDIVIDAMENTO A LP	0%	0%	0%

No período analisado a Recuperanda apresenta 100% da sua dívida a curto prazo.

A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta ***somente dívidas de curto prazo***.

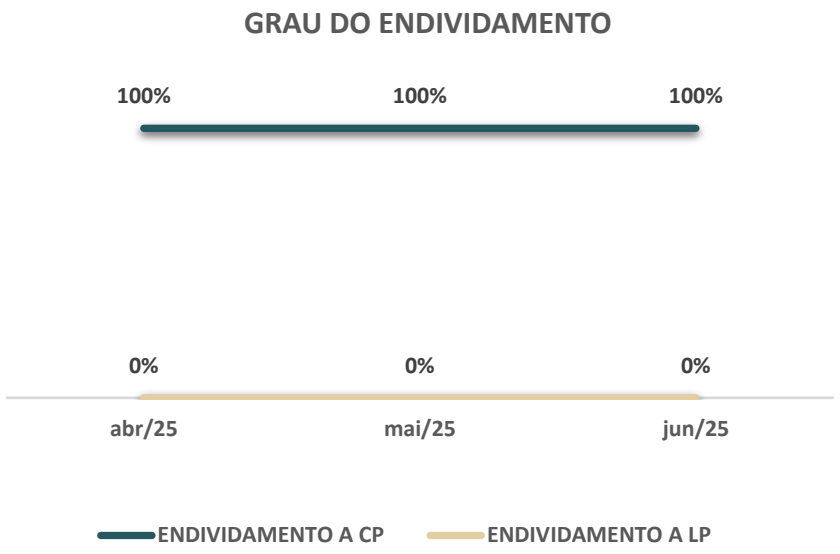

6.

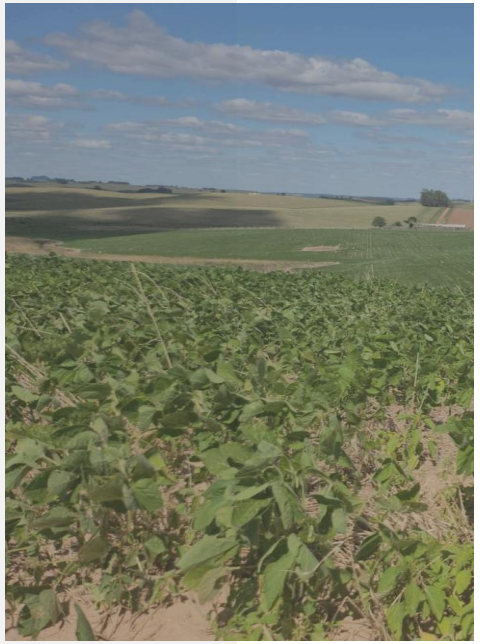

PONTOS DE ATENÇÃO

ANÁLISE CONTÁBIL

PONTOS DE ATENÇÃO

❑ Destaca-se que não foi reconhecida na contabilidade a **dívida com os credores**, no valor de **R$ 50.167.552,31**, conforme as informações constantes no segundo edital e descritas no Passivo Concursal.

❑ A **Recuperanda Cassandra** não apresentou alterações contábeis nos saldos do 1° quadrimestre 2025, ou seja, manteve somente o valor registrado de Capital a Integralizar de 2024.

❑ Os balancetes de dezembro de 2024 e os balancetes do 1° quadrimestre não apresentam o saldos do Balanço de 2023, conforme segue:

RUBRICAS	2023
CAIXA	88.402,00
IMOBILIZADO	3.356.800,00
TOTAL DO ATIVO	**3.445.202,00**

RUBRICAS	2023
FORNECEDORES	8.750.075,00
BANCOS	33.622.633,00
TRABALHISTA	12.000,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**42.384.708,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 38.939.506,00**
CAPITAL SOCIAL	2.000,00
PREJ OU LUCRO DO EXERCÍCIO	88.215,00
PREJ OU LUCRO ACUMULADO	- 39.029.721,00
TOTAL DO PASSIVO	**3.445.202,00**

7.

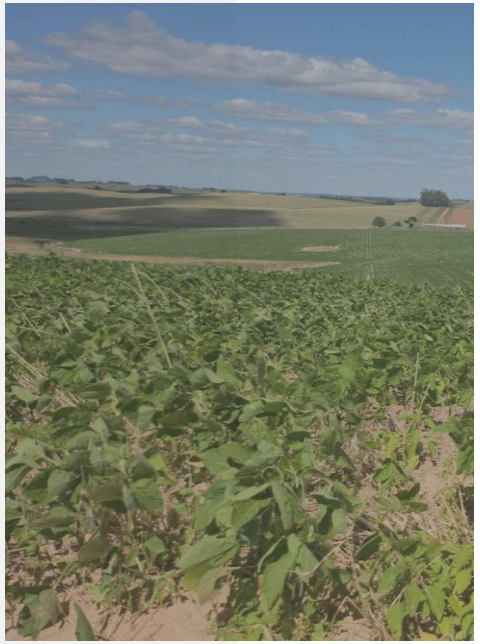

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades do Grupo de Produtores Rurais Cassandra e Daniel, com análise contábil do mês de junho de 2025.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.catalisej.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Passo Fundo - RS, 05 de setembro de 2025.

CATALISE

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916